



**2º ADENDO AO EDITAL DE REMATRÍCULA 2010
PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Diretor Geral das FACULDADES INTEGRADAS PADRE ALBINO, com vistas às matrículas dos alunos dos cursos de graduação para 2010, regulamentadas pelo Edital de 20.11.2009, em razão de alongamentos em negociações financeiras com alunos, estabelece o presente **ADENDO àquele edital**, informando que:

Art. 1º Fica **prorrogado até 08 de fevereiro de 2010** o prazo das matrículas para os cursos de graduação.

Art. 2º Débitos pendentes com mensalidades e Biblioteca impedirão a matrícula.

Art. 3º A matrícula é obrigatória, inclusive para alunos com FIES ou qualquer tipo de bolsa.

Parágrafo único. Alunos que não realizarem suas matrículas no prazo perdem seu vínculo com a Instituição e as vagas remanescentes serão oferecidas em Concursos de Transferência.

Catanduva, 01 de fevereiro de 2010.

NELSON JIMENES
DIRETOR GERAL